



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 776 / 2023

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acrescentar ao APP ou site da Prefeitura um local de consulta e emissão de boletos para pagamentos de débitos no Cemitério Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes que possuem a concessão de túmulos apresentam-se com idade avançada, nem sempre podendo consultar ou retirar boletos no local para devida quitação de débitos. A possibilidade de consulta on-line facilitaria para que membros da família pudessem auxilia-los ou até mesmo emitir o boleto para o mesmo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 junho de 2.023.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em: 28 Junho / 2023
Despacho: Encaminhado - Le
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1956/2023

DATA / HORA
22/06/2023 16:16:48

USUÁRIO
066.XXX.606-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 122– GP

Cajamar, 29 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 722/2023 a 726/2023 e 728/2023 a 781/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago e Tarcisio Carvalho apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

